



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 210

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2011

## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	3
Procuradoria Geral do Município	3

## Secretaria Municipal de Finanças

Junta de Recursos Fiscais

### PAUTA DE JULGAMENTO

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO CARLOS UMBERTO ALMEIDA GUEDES, VICE-PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NA PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º/02/2011, ÀS 14:30HORAS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSOS:	34245/2008
AUTOS DE INFRAÇÃO:	370/2008
EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA:	ISSQN
RECURSO DE OFÍCIO	
RECORRENTE:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA:	TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
REPRESENTANTE DA FAZENDA:	EDOARDO GOMES
CONSELHEIRO RELATOR:	SALVADOR NOLETO FILHO

PROCESSOS:	34247-34248/2008
AUTOS DE INFRAÇÃO:	371-372/2008
EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA:	ISSQN
RECURSO VOLUNTÁRIO	
RECORRENTE:	TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
RECORRIDA:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
REPRESENTANTE DA FAZENDA:	EDOARDO GOMES
CONSELHEIRO RELATOR:	SALVADOR NOLETO FILHO

### Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2010, Publicada em 11 de janeiro de 2011 Diário Oficial do Município Nº 197.**

Onde-se-lê: Aviso de Resultado Pregão Presencial nº 61/2010  
Leia-se: Aviso de Resultado Pregão Eletrônico nº 61/2010

Prefeitura Municipal de Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2011.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 14 de fevereiro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2011, do tipo MENOR PREÇO HORA/HOMEM POR LOTE, para contratação de empresa para prestação

de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de duas rodas (motos), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 45.760/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de janeiro de 2011.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2011 para o dia 11 de fevereiro de 2011 às 10h (horário de Brasília), no site www.cidadecompras.com.br. Maiores informações pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com. Este aviso substitui as publicações dos Diários Oficiais do Município e União do dia 21 de janeiro de 2011.

Palmas, 27 de janeiro de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 11h (horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de pneus e câmaras de ar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 55/2011. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de janeiro de 2011.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal da Educação

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL Nº 01/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Educação, selecionará por meio deste edital prestadores de serviços para atuarem, conforme demanda das escolas de tempo integral, como Instrutores de Artes Visuais, Educação Musical, Coral, Teatro, Dança, Artes Marciais e xadrez para as atividades da Educação Integral.

## I – Do Período das Inscrições

a) O período será de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011. Sendo o horário de inscrição 12h às 18h de segunda a sexta, sábado dia 29 de janeiro o horário será das 8h às 12h e no domingo não haverá inscrição.

b) Local: Secretaria Municipal de Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Projeto Salas Integradas, no endereço Av. Teotônio Segurado ASU – SE 10, conj. 01, Lt. 05 Centro, Cep: 77020-002 Palmas – TO.

c) Para as inscrições por correio será considerado o dia 01 de fevereiro de 2011 como a última data para a postagem, exclusivamente via sedex, do envelope contendo os documentos necessários para o deferimento de inscrição.

d) Homologação das Inscrições: 02 de fevereiro de 2011.

e) Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3234 0213 das 14 às 18 horas

## II – Dos Critérios para Deferimento das Inscrições

a) O candidato só poderá se inscrever em apenas uma modalidade, conforme este edital.

b) Possuir conhecimento técnico-prático básico em uma modalidade

c) Será avaliado currículo do candidato, quanto as informações específicas do item VI.

Parágrafo único: Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecido neste Edital.

## III- Dos Recursos

a) Em todas as etapas do respectivo processo seletivo cabem recursos, com o prazo máximo de 48(quarenta e oito horas), após a divulgação dos resultados.

b) Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo na Diretoria de Ensino Fundamental- Coordenação Mais Educação.

## IV- Dos Resultados das Inscrições

a) Data: 02 de fevereiro de 2011

b) Divulgação: O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br) na data provável 02 de fevereiro de 2010.

## V - Das Etapas de Seleção dos Instrutores

a) O processo seletivo constará de deferimento da inscrição e de documentos que comprovem das informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.

b) A seleção será realizada em apenas uma etapa, através de análise do currículo, conforme demonstrativo abaixo:

Itens Avaliados	Pontuação
Curso na área	20 pontos
Experiência comprovada no Programa na referida área	10 pontos por ano de experiência

## VI – Do Resultado Final

a) Data: 04 de fevereiro de 2011.

b) Divulgação: O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)

## VII – Das Condições de Participação da Seleção

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo e as cópias dos documentos autenticadas em cartório de comprovação das seguintes informações:

a) Dados pessoais: nome, RG, CPF, endereço completo, telefone de contato;

b) Certificado de ensino médio completo ou Nível Superior Completo;

c) Certificado / declaração na área específica;

d) PIS/PASEP

e) Título de eleitor / comprovantes

A ficha de inscrição preenchida juntamente com os currículos, as fotocópias dos documentos pessoais, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade e os anexos das informações contidas no currículo, deverão ser entregues em um envelope lacrado escrito do lado de fora o nome completo do candidato, nome da vaga que está se inscrevendo, sendo que, não haverá conferência de documentos, no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio completo da documentação exigida no processo seletivo. O envelope com os documentos necessários para a inscrição deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Programa Mais Educação, no endereço Av. Teotônio Segurado ASU – SE 10, conj. 01, Lt. 05 Centro, Cep: 77020-002 Palmas – TO.

## VIII – Da Validade da Seleção

O processo seletivo será para preenchimento das vagas das atividades das escolas de tempo integral de Artes Visuais, Educação Musical, Coral, Teatro, Dança e Judô, no período de março a dezembro de 2011. Fica a critério da Administração a contratação ou não dos instrutores selecionados dentro do período de validade previsto neste edital.

## IX – Dos Impedimentos

a) Não será aceito a entrega de currículos via fax e/ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**  
Prefeito de Palmas

**PEDRO DUALIBE SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial

**LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA**  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

**CAROLINA SANTOS DE SOUSA**  
Gerente de Revisão e Administração

via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;

b) Não será aceito a entrega de documentos sem autenticação as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;

c) Caso o candidato seja selecionado terá que comprovar compatibilidade de horário.

#### X – Perfil do Candidato

a) Atuar como instrutor na área solicitada;

b) Formar alunos do 1º ano ao 9º ano da Rede Municipal de Educação de Palmas, na sua área específica.

c) Realizar um trabalho dinâmico, promovendo a participação dos alunos inscritos em sua atividade específica e integrá-la com as atividades curriculares da escola;

d) Realizar apresentações artísticas, no caso das atividades de artes, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

#### XI - Do Quantitativo de Vagas para as Atividades da Educação Integral

Nº	Área de Atuação	Habilidades	Formação	Quantitativo de Vagas	Quadro Reserva	Carga Horária
1	Instrutor(a) de Artes Visuais (pintura e desenho)	Artes	Nível Médio ou Superior	8	5	A definir
2	Instrutor(a) de Teatro	Teatro	Nível Médio ou Superior	7	5	A definir
3	Instrutor(a) de Ed. Musical	Música	Nível Médio ou Superior	18	5	A definir
4	Instrutor de Música	Coral	Nível Médio ou Superior	1	5	A definir
5	Instrutor (a) de Dança	Dança	Nível Médio ou Superior	12	4	A definir
6	Instrutor(a) de Judô	Judô	Nível Médio ou Superior	1	5	A definir
7	Instrutor de xadrez	Xadrez	Nível Médio ou Superior	1	2	A definir

#### XII- Admissão

A admissão dos candidatos será feito diante do preenchimento das vagas conforme fixado nesse edital, cada candidato aprovado assinará um contrato contendo informações a respeito da realização da prestação do seu serviço.

#### XIII– Da Remuneração

a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto de 40h semanais é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

O valor bruto de 30h semanais é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

O valor bruto de 20h semanais é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

b) Modalidade: Ensino Superior

O valor bruto de 40h semanais é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

O valor bruto de 30h semanais é de R\$ 1.125,00 (hum mil e cento e vinte e cinco reais).

O valor bruto de 20h semanais é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

#### XIV – Disposições Finais

Para efetiva contratação o candidato será convocado para assinatura de contrato, onde deverá comprovar sua compatibilidade de horário.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

Palmas, 27 de janeiro de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

Ficha de Inscrição para Seleção de Prestadores de Serviço Salas da Educação Integral  
Educação nº 01/2011

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_  
Nível de escolaridade: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Inscrito para concorrer à vaga: \_\_\_\_\_

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS

- Documento de identidade (RG)
- CPF
- Diploma de escolaridade
- Título de eleitor
- Comprovante de endereço; o comprovante de endereço será aceito somente conta de água ou luz ou telefone fixo é necessário estar no nome do candidato.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato(a)

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RRATIFICAÇÃO Nº01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº428/2008

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA DO TOCANTINS LTDA.

OBJETO: Contratação de consultoria para elaboração e implementação do projeto – gestão territorial e urbano, análise e aprovação de projetos urbanos e de edificações do Município de Palmas - TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) meses a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº11063/2008, nos termos do art. 57, §1º c/c 2º da Lei nº 8.666/93.

## Procuradoria Geral do Município

#### NOTIFICAÇÃO Nº 03/2011

Ref.: Aquisição e remanejamento de divisórias  
Processo n.º 22089/2010

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 13, Inciso III, da Lei nº 629 de 26 de março

de 1997, NOTIFICA a Empresa: COMERCIAL PMW LTDA, com sede social localizada na Quadra 104 Norte, Rua NE 09 nº 06 (Conj. 02 Lt. 05), Palmas-TO, CNPJ 10.628.822/0001-75, para tomar conhecimento dos exatos termos do Parecer n.º 174/2011-PGM, acolhido por esta autoridade (cópia em anexo), com a fixação de prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação (defesa) quanto ao não cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 139/2010 que refere-se à aquisição e remanejamento de divisórias.

inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração até a aplicação de multa nos termos do contrato, além, é claro, da rescisão da avença.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Palmas,  
aos 20 dias do mês de janeiro de 2011.

Antônio Luiz Coelho  
Procurador-Geral do Município

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

## Envio Eletrônico de Matérias

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.**

